



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

000001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Marcelo Marconato

Email: saude@imbituva.pr.gov.br / licitasaude@imbituva.pr.gov.br

Telefone: (42) 3436-1379

1. Objeto: Prestação de serviço de revisão periódica programada de **80.000 km**, com fornecimento de peças e insumos, para 05 (cinco) veículos da marca Renault, modelo Master 2.3 16V DCI/AC, Ano 2024/2025, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva, placas **TAY8F20, TAZ2F67, TAZ2F72, TAZ2F83 e TAZ2F94**.

2. Quantidades estimadas:

Item	Objeto/Serviço	Descritivo/Detalhamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	Serviço de Revisão Programada de 80.000 km	Veículo: Renault Master 2.3 16V DCI/AC, Ano: 2024/2025. Placas: TAY8F20, TAZ2F67, TAZ2F72, TAZ2F83, TAZ2F94. Peças e Fluidos: Lubrificante Renault 5W30 DPF; KIT CORREIA DE ACESSÓRIOS; LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO; FLUIDO DE FREIO; Anel de vedação; Filtros (Ar, Combustível, Óleo e Habitáculo). Serviços: Mão de obra especializada; Diagnóstico eletrônico; Verificação de 40 pontos de controle; Garantia de	Unidade	5

PREFEITURA MUNICIPAL
IMBITUVA - PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1296/2026

Em 31/03/2026

maíso lussonski



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

IMBITUVA-PR

000002

1 ano.

3. Valor Estimado:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Serviço de Revisão Programada de 80.000 km	5 Unidades	R\$ 3.651,00	R\$ 18.255,00

Observações: Este valor é meramente estimativo e não vinculante, destinado exclusivamente à indicação de dotação orçamentária inicial, baseado na tabela "Preço Fechado" da montadora.

4. Justificativa da necessidade:

A manutenção da frota é uma necessidade contínua para garantir a segurança e a eficiência operacional. No presente momento, os veículos aproximam-se da marca de **80.000 km**, tornando obrigatória a revisão que inclui itens críticos como o **Kit de Correia de Acessórios e Arrefecimento**. A observância deste plano é indispensável para a preservação da garantia de fábrica e para evitar falhas mecânicas que comprometam o atendimento de urgência e emergência à população.

5. Origem dos Recursos:

A despesa será custeada com Recursos Próprios (Recursos Livres) da Secretaria Municipal de Saúde, alocados na dotação orçamentária destinada à Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal (PAM).

6. Data estimada para a contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês, contado da sua emissão, período no qual o serviço deverá ser executado.

7 O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Contratações:

() Sim (X) Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

000003

A presente demanda não consta em PCA, visto que o Município se encontra em fase de implementação do referido instrumento de planejamento

8. Informações adicionais

Não há

9. Anexos

Não há

Imbituva/PR, 26 de março de 2026.



Marcelo Marconato
Diretor Administrativo PAM



José Valdinei Menon
Secretário Municipal de Saúde